

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 280/2023
DE 03 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 016 de 25 de janeiro de 2022, substituindo um representante titular do Fisco Municipal do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Dispensa um dos membros titulares dos Conselheiros Representantes do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos abaixo apresentados:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL:

Nome do Titular: MARIA CLARA ROCHA SANTOS
CPF nº xxx.275.295-xx

Art. 2º. Nomeia um dos membros titulares dos Conselheiros Representantes do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos abaixo apresentados:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL:

Nome do Titular: TAMIRES DA ROCHA
CPF nº xxx.782.365-xx

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 03 de julho de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUZA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>